



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 9.966 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944, de 05 de janeiro de 2015, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Parágrafo Primeiro – CLOVIS DONIZETE GONÇALVES**, iniciado em data de 15 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 03 de fevereiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Segundo – GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA**, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 03 de fevereiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Terceiro – JAIR CARLOS DE MELO**, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 24 de janeiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 09 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Quarto – TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 24 de janeiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 15 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---